



INDICAÇÃO 008/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MES	ANO	Nº
16:55	28	02	2025	2108
Dante ALM				
SECRETARIA				

AUTORIA: Vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Súmula: "Implantação de horário estendido para Postos de Saúde da Estratégia Saúde da Família".

O vereador que está subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando a crescente demanda por atendimento nas unidades de saúde, especialmente nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), e a dificuldade de muitos cidadãos, especialmente os trabalhadores, em acessar os serviços de saúde no horário comercial devido a compromissos profissionais, proponho a implantação de horário estendido para os postos de saúde do município.

A ampliação do horário de funcionamento contribuirá para reduzir o tempo de espera, melhorar o atendimento à população e proporcionar maior comodidade para os munícipes que necessitam de serviços médicos e de saúde preventiva fora do expediente convencional.

Benefícios:

Acessibilidade: Maior possibilidade de atendimento à população em horários alternativos. Redução da demanda nas unidades de saúde de urgência e emergência.

Atenção integral e preventiva: Maior cobertura de atendimentos regulares, especialmente para a população que depende de cuidados preventivos, como exames e consultas de acompanhamento.

Diante dos argumentos expostos, a ampliação do horário de atendimento nas unidades ESF será um importante avanço na melhoria da saúde pública municipal, refletindo diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 20 de fevereiro de 2025.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelo autor.

